



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Altera remuneração do Coordenador de CRAS, extingue o Cargo de Coordenador de Turismo, ambos constantes do Anexo II, e altera a redação do artigo 4º da Lei Complementar 005/2013 no âmbito da Prefeitura Municipal de Lambari e dá outras providências

O povo do Município de Lambari, por intermédio dos seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a remuneração do cargo de Coordenador de CRAS, constante do Anexo II da Lei Complementar 005/2013, da Prefeitura Municipal de Lambari, que passa a ter uma remuneração mensal de R\$1.700,00(mil e setecentos reais)

Art. 2º Fica extinto o cargo de Coordenador de Turismo constante do Anexo II da Lei Complementar 005/2003;

Art. 3º O Anexo II da Lei Complementar 005/2013, passa a vigorar na forma constante do Anexo da Presente Lei.

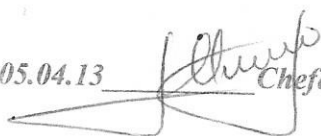
O artigo 4º da Lei Complementar 005/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013”

Lambari, 05 de março de 2013.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Lilian da Silva Teixeira Carneiro
Chefe de Gabinete

Publicado e Registrado em 05.04.13  Chefe de Gabinete.



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

ANEXO II

VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

CARGO	VENCIMENTO RS	JORNADA DE TRABALHO (TOTAL DE HORAS SEMANAIS)	VAGAS
COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.600,00	40	01
COORDENADOR DO PSF	1.300,00	40	01
COORDENADOR DE CRAS	1.700,00	40	02
SUPERVISOR DE CULTURA	1.300,00	30	01
COORDENADOR DE ESPORTES	2.000,00	40	01
COORDENADOR DE OBRAS	2.000,00	40	01
SUPERVISOR DE BARRACÃO	1.300,00	40	01
SUPERVISOR DE TRÂNSITO	1.300,00	40	01
COORDENADOR DE TRANSPORTES	2.000,00	40	01
SUPERVISOR DE TRANSPORTES	1.300,00	40	01
COORDENADOR DE CRECHE	2.000,00	40	01
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	2.000,00	40	01
COORDENADOR DE TESOUREARIA	2.000,00	40	01